



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
Praça Cívica, 300 - Bairro Centro - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br  
Edifício do TRE-GO

## **EDITAL Nº 02/2022 - CAVE ELEIÇÕES 2022 - CAVE (0352783)**

Viviane Silva de Moraes Azevedo, Juíza Presidente da Comissão de Auditoria do Sistema Eletrônico de Votação – Eleições 2022, nos termos da Portaria PRES nº 231/2022 – PRES e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 54 da Resolução TSE nº 23.673/2021, faz saber que:

**TORNA PÚBLICO** a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a Auditoria de Verificação do Funcionamento das Urnas Eletrônicas será realizada no mesmo dia e horário da votação oficial, das 7 às 17 horas, nos dias 02/10/2022 e 30/10/2022 (caso haja segundo turno), nos espaços Congadas e Goyazes, localizados nas dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com sede na Av. T-1, esquina com T-51, Lotes 1 a 24, Qd. T-22 - Setor Bueno.

Dessa forma, FICAM os candidatos, os fiscais, os delegados dos partidos políticos, os representantes das coligações e federações, a Ordem dos Advogados do Brasil, o Ministério Público, a imprensa, as entidades representativas da sociedade civil e quaisquer interessados CONVIDADOS para, querendo, acompanharem o referido procedimento, nos termos da Resolução TSE nº 23.673/2021.

E para o conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial, em jornal de grande circulação regional e no sítio eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Goiânia, estado de Goiás, aos (data da assinatura digital) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Márcia Xavier de Azevedo, membro da comissão, o lavrei.

**VIVIANE SILVA DE MORAES AZEVEDO**

Juíza Presidente da Comissão de Auditoria do Sistema Eletrônico de Votação



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE SILVA DE MORAES AZEVEDO**, Usuário Externo, em 09/09/2022, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0352783** e o código CRC **A2D5B851**.

